

contados a partir da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 05 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Dalva Maria de Luca Dias, pela SST, Ronério Heiderscheidt, pelo Município.

DESP: 30877/07

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: Termo de Convênio no 18868/2007-9. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação SST/Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e o Município de São Miguel do Oeste. **OBJETO:** Desenvolvimento de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. **VALOR DO RECURSO:** Do total de R\$ 11.047,68 (onze mil e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), em quatro parcelas, será pago o valor de 5.523,84 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), restando um saldo no valor de 5.523,84 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) para 2008. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da Ação 0039 – Desenvolvimento de Ações na Área de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - Subelementos de Despesas: 3.3.40.41.00 – Contribuições para Custeio; 4.4.40.42.00 – Contribuições para Investimento, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social, conforme Nota de Empenho de Empenho Custeio no 852/000 de 06/12/2007 e Investimento nº 853/000 de 06/12/2007. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento dos recursos. **PRazo E VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2008, a contar da data de publicação, em extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Dalva Maria de Luca Dias, pela Secretaria e João Carlos Valar, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: Termo de Convênio no 18905/2007-7. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação SST/Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e o Município de Blumenau. **OBJETO:** Desenvolvimento de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. **VALOR DO RECURSO:** Do total de R\$ 183.100,50 (cento e oitenta e três mil, cem reais e cinquenta), em sete parcelas, será pago o valor de 33.291,00 (trinta e três mil, duzentos e noventa e um reais), restando um saldo no valor de 149.809,50 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos) para 2008. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da Ação 0039 – Desenvolvimento de Ações na Área de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - Subelementos de Despesas: 3.3.40.41.00 – Contribuições para Custeio; 4.4.40.42.00 – Contribuições para Investimento, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social, conforme Nota de Empenho de Empenho Custeio no 860/000 de 06/12/2007 e Investimento nº 861/000 de 06/12/2007. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento dos recursos. **PRazo E VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2008, a contar da data de publicação, em extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 03 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Dalva Maria de Luca Dias, pela Secretaria e João Paulo Kleinubing, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: Termo de Convênio no 18874/2007-3. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação SST/Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e o Município de Quilombo. **OBJETO:** Desenvolvimento de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. **VALOR DO RECURSO:** Total de R\$ 8.285,76 (oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), em parcela única. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da Ação 0039 – Desenvolvimento de Ações na Área de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - Subelementos de Despesas: 3.3.40.41.00 – Contribuições para Custeio; 4.4.40.42.00 – Contribuições para Investimento, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social, conforme Nota de Empenho de Empenho Custeio no 856/000 de 06/12/2007 e Investimento nº 857/000 de 06/12/2007. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data do recebimento dos recursos. **PRazo E VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2008, a contar da data de publicação, em extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de novembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Dalva Maria de Luca Dias, pela Secretaria e Antônio Rossetto, pelo Município.

DESP: 37560/077

SC

Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC

Resolução nº 8
De 10 de dezembro de 2007.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina – CIB/SC, em reunião plenária ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2007, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº130, de 15 de julho de 2005; e

Considerando que a habilitação dos municípios à condição de Gestão Básica dependerá de todos os requisitos e implicará responsabilidades e prerrogativas descritas no Capítulo 2 – <Tipos e Níveis de Gestão do SUAS>, da NOB/SUAS;

Considerando o cumprimento dos requisitos relativos às condições de gestão municipal, para fins de habilitação em Gestão Básica, Anexo II – Termo de Habilitação da NOB/SUAS; resolve:

Art. 1º - Habilitar os municípios de: CATANDUVAS, TIMBÓ GRANDE, IÇARA E MATOS COSTA no nível de Gestão Básica do Sistema Único de Assistência Social/SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Selma Adão
Coordenadora da CIB/SC

Mário Hildebrandt
Presidente do COEGEMAS/SC

DESP: 37491/075

Resolução 08

Alimentação
bebida láct
386.810,00(T
Item de desp
124 Vigência
Assinado em
Paula Travagl
Florianópolis,
EXTRATO I
- FORNECIN
Origem: Preg
da Educação
DE PRODUT
de alimentos
Alimentação I
bebida láctea
e noventa e trê
- Subfunção
assinatura até
por Paulo Rob
pela Empresa.
Florianópolis,

EXTRATO D
- FORNECIN
Origem: Preg
da Educação
SERVIÇOS
adquiridos, par
Escolar – (Veg
211.810,40(Du
centavos). It
- Fonte: 124 V
alimentos. Ass
SED e, Alexanc
Florianópolis, I
EXTRATO DI
- FORNECIN
Origem: Preg
da Educação
SERVIÇOS
adquiridos, pa
Alimentação
243.142,20(Duz
reais e vinte
Subfunção/Açã
assinatura até a
por Paulo Robe
pela Empresa.
Florianópolis, II
Paulo Roberto
Secretário de E

SECRETARIA
EXTRATO DE
Termo Aditivo
Estado de Santa
Educação - SED
da Secretaria de